



## **PORTARIA N° 2213/2025**

*Renomeia Gestora e Fiscal de Contrato para o Processo Administrativo nº 029/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2024 que trata da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para gerir todas as rotinas e procedimentos do Departamento Pessoal, gestão de funcionários, folha de pagamento, registro e controle de ponto, emissões de guias e documentações para o atendimento das obrigações legais e acessórias, manutenção das obrigações do e-social e controle de todas as obrigações trabalhistas e fiscais necessárias do CRF-RJ. Revoga a portaria 1961/2024.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

**CONSIDERANDO** a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

**CONSIDERANDO** o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

**CONSIDERANDO** a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a decisão tomada na 1445<sup>a</sup> Reunião de Diretoria, realizada no dia 2 de setembro de 2025, de retirar e nomear, respectivamente, as funcionárias Carla Macedo Hollanda e Nadijane da Silva Campos para a função de fiscal titular do contrato referente ao Processo Administrativo nº 029/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2024 que trata da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para gerir todas as rotinas e procedimentos do departamento pessoal, gestão de funcionários, folha de pagamento, registro, controle de ponto, emissões de guias e de documentações para o atendimento das obrigações legais e acessórias, manutenção das obrigações do e-social e controle de todas as obrigações trabalhistas e fiscais necessárias do Conselho Regional de Farmácia do



Estado do Rio de Janeiro, num cenário de até 150 funcionários.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Renomear como Gestora do contrato referente ao Processo Administrativo nº 029/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2024 que trata da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para gerir todas as rotinas e procedimentos do departamento pessoal, gestão de funcionários, folha de pagamento, registro, controle de ponto, emissões de guias e de documentações para o atendimento das obrigações legais e acessórias, manutenção das obrigações do e-social e controle de todas as obrigações trabalhistas e fiscais necessárias do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro, num cenário de até 150 funcionários, a funcionária Patricia Garcia Salles.

**Artigo 2º** - Nomear como Fiscal de contrato, a que se refere o Artigo 1º, a funcionária Nadijane da Silva Campos.

**Artigo 3º** - O gestor e os fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Artigo 5º** - Revoga-se a Portaria 1961/2024.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho  
Presidente**